



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

OFÍCIO N°. 144/2022

Várzea Alegre - CE, 09 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor:

**José Helder Máximo de Carvalho**

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de junho do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes os Projeto de Lei abaixo relacionados:

**PROJETO DE LEI N°. 024, de 03 de maio de 2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal de N°. 94, de 10 de junho de 1992, e adota outras providências, aprovado em 2<sup>a</sup>. discussão.**

**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PL N°. 025/2022, de 18 de maio de 2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que concede reajuste ao salário base do cargo de Agente Fiscalizador de Trânsito Municipal e adota outras providências, nos termos do art. 145 §§ 1º. e 2º., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre, diante da alteração incorporada ao art. 3º. do Projeto original, que trata da retroatividade a 1º. de maio dos efeitos da Lei proposta, aprovado em 2<sup>a</sup>. discussão;**

**PROJETO DE LEI N°. 027/2022, de 31 de maio de 2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei N°. 1.259 de 10 de março de 2022, aprovado em 1<sup>a</sup>. e 2<sup>a</sup>. discussão.**

Atenciosamente,

**ALAN SALVIANO LIMA**  
**PRÉSIDENTE**

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO: DATA: 09/06/22

ASS.:

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO"